

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO
DAS PARANHEIRAS

Acta número 5 / 2021

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações do Sr. Presidente da União de Freguesias, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia; -----

Ponto dois – Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano económico 2022; -----

Ponto três - Autorização para a Junta de Freguesia celebrar o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E PREVENÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIOS A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS E A AFACC – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL DO CONCELHO DE CHAVES; -----

Ponto Quatro - Delegação de poderes no senhor presidente da junta de freguesia para representar a Freguesia e assinar o protocolo. -----

Ponto Cinco – Estabelecimento dos Símbolos Heráldicos; -----

Ponto seis – Aprovação da hasta pública para a atribuição de loja no mercado municipal de Vidago.-----

----- Foi aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia, com a chamada dos membros da assembleia, tendo-se registado as seguintes faltas: Paulo Lopes e Sandrine Pereira. Tendo-se verificado a falta do segundo secretário, Sandrine Pereira, a mesma foi substituída nas suas funções , na presente assembleia, por Adelino Parada. -----

----- De seguida o Presidente da União de Freguesias solicitou, ao abrigo do ponto 3 do artigo 20º do regimento desta Assembleia, que fosse introduzido um novo ponto na ordem de trabalhos, bem comó a aprovação desta ata em minuta, nos termos do ponto 4 do artigo 38º do regimento desta Assembleia, dada a urgência do assunto a tratar, o que foi aceite por unanimidade.

----- Assim, a ordem de trabalhos passou a incluir o ponto seguinte:

----- **Ponto sete** – Proposta de atribuição do prémio Santos Vidago. -----

----- No período antes da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção. -----

----- No que refere ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos o Presidente da União de Freguesias prestou as informações que entendeu pertinentes, fazendo uma breve resenha da situação financeira e atividades desenvolvidas na freguesia, referindo algumas obras a decorrer, a saber: -----

1. Limpeza da Ribeira de oura e sustentabilidade das margens; -----
2. Construção do muro na Estrada Nacional 2; -----
3. Alteração dos postes de iluminação junto ao jardim de infância e junto ao posto de turismo de Vidago; -----
4. Arranque das obras da ciclovia, Vidago até ao limite do Concelho de Vila Pouca;
5. Limpeza da Freguesia; -----
6. Iluminação de Natal. -----

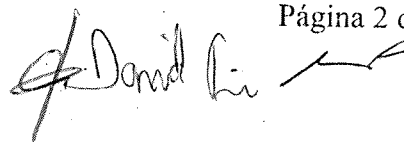
----- Prestou ainda algumas informações referentes à última reunião da Assembleia Municipal. No que respeita ao orçamento participativo, venceu a proposta do largo Miguel de Carvalho, em Vidago. -----

----- No que concerne ao **segundo ponto**, foram apresentados os documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia para o ano económico 2022. Após todas as explicações solicitadas, e depois de analisados os documentos, foram postos a votação. Este ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Quanto ao **terceiro ponto**, o Presidente da União de freguesias apresentou a minuta de PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E PREVENÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIOS A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS E A AFACC – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL DO CONCELHO DE CHAVES. Depois de analisado o documento, foi posto a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- Quanto ao **quarto ponto**, foi apresentada a proposta de Delegação de poderes no senhor presidente da junta de freguesia para representar a Freguesia e assinar o protocolo supracitado. Depois de analisado o documento, foi posto a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- Quanto ao **quinto ponto**, o Presidente da União de freguesias apresentou a seguinte proposta referente ao Estabelecimento dos Símbolos Heráldicos: -----
Estabelecer, para a Ordenação Heráldica da Freguesia, os símbolos constantes do



parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a seguinte redação: -----

Brasão: escudo de azul, folha de figueira de ouro, cacho de uvas do mesmo e gavinhado de prata e fonte de prata jorrando água também de prata, tudo bem ordenado. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata ondulado com a legenda em letras negras maiúsculas: "VIDAGO (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS)"-----

Bandeira: esquartelada de branco e azul. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro -----

Selo: nos termos do art.º 18 da Lei 53/91, com a legenda "Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras". ---

Parecer emitido nos termos da Lei 53/91, de 7 de Agosto. Em Lisboa, 23 de junho de 2021 pelo secretário da Comissão de Heráldica, João Portugal. -----

---- Rita Portelinha e Adelino Parada, entendem que, se possível, colocar na imagem de estandarte, uma linha branca à volta da imagem central do brasão. O Presidente da União de Freguesias registou esta observação e irá diligenciar nesse sentido. ----

----- Posto a votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- Quanto ao **sexto ponto**, o Presidente da União de freguesias propôs a Aprovação da hasta pública para a atribuição de loja no mercado municipal de Vidago (Loja número sete). Depois de analisado o documento, foi posto a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- No que concerne ao **sétimo ponto**, o Presidente da União de Freguesias apresentou uma proposta referente à atribuição do prémio Santos Vidago, ao melhor aluno e melhor aluna do quarto ano da escola de Vidago. O prémio passará a ter a designação de "Prémio Santos Vidago / União de Freguesias de Vidago" e será atribuído ao melhor aluno, do sexo masculino e do sexo feminino, que frequente o quarto ano da escola de Vidago, independentemente da sua área de residência. Após análise e discussão da referida proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de **intervenção do público**, não se registou qualquer intervenção.

Todos os presentes se manifestaram esclarecidos, não havendo qualquer pedido de intervenção, pelo que o presidente da assembleia de freguesia, no âmbito das suas competências, deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente

ata, aprovada em minuta e que vai ser assinada, nos termos do ponto 4 do artigo 38º do regimento desta assembleia.

Esta ata tem mil e noventa e uma palavras

O Presidente da Assembleia de Freguesia

1º Secretário David Pires

João Fernando Faria

2º Secretário Sebastião Lourenço